



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 33 / 2021

Protocolo: _____

Data: ____/____/____

Aprovado na 2ª SO, realizada em
09 / 03 / 2021, _____ adendo

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente
Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **providencie a devolução e/ou compensação junto a nova concessionária de transporte coletivo (City), os valores retidos nos cartões de vale transporte da empresa Viação Bertioga.**

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento público, a Viação Bertioga, concessionária do serviço público de transporte coletivo na cidade de Bertioga, teve o seu contrato de prestação de serviços suspenso pela Prefeitura Municipal.

Não obstante a suspensão acima noticiada, a empresa noticiou que informaria em até 15 (quinze) dias os procedimentos afetos ao Cartão de Bilhetagem Eletrônica, o que até a presente data não correu.

Desta forma solicito que a municipalidade envide esforços para a devolução e/ou compensação junto a nova empresa concessionária do transporte público municipal (City) os valores retidos nos cartões de vale transporte da empresa Viação Bertioga

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que tome as providências que se fazem necessárias.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 09 de março de 2021.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

"Se o Senhor não edificar a casa, em vão trabalham os que edificam;
se o Senhor não guardar a cidade em vão vigia a sentinela."

Salmos 127:1